



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3653/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008362/2012,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA DO SOCORRO CRUZ POTHER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 24 de setembro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de outubro de 2012.

João Cauby da Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal